

Portaria nº 029 /2021, de 09 de julho de 2021.

EMENTA: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que preconiza as normas legais em vigência, conforme Resolução nº. 002/2019, de 08 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor: **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, Presidente desta Câmara Municipal, 02 (duas) diárias no valor unitário de: R\$ 1.4.00,00 (mil e quatrocentos reais), para custear despesas com viagem a capital do estado, Fortaleza - CE, para tratar de assuntos de interesse do município de Araripe - CE, conforme *caput* dos Incisos I e II:

- I. Visita Institucional aos seguintes órgãos, para tratar de assuntos de interesse do município de Araripe:
 - a) - Terça - feira, 13/07/2021:
Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), junto à Secretaria de Serviços Processuais da referida corte, em atendimento ao Ofício nº 08361/2021 - SEC. SSP, de 09 de julho de 2021, para receber o processo nº 05479/2020-6, referente às contas de governo do exercício de 2012, de responsabilidade do então prefeito Sr. Dr. José Humberto Germano Correia.
- II. Quarta - feira: 14/07/2021:
 - a) - **Secretaria das Cidades do Estado do Ceará**, solicitando, através do Ofício nº 152/2021, a relação das localidades do Município de Araripe selecionadas para o "Programa Águas do Sertão", bem como a agilidade na execução do referido Programa para as famílias que já se encontram cadastradas no município supracitado.
 - b) - **DETRAN - CE, Departamento Estadual de Trânsito**, solicitando, através do Ofício nº 153/2021, a liberação de 500 (quinhentas) CNHs (Carteira Nacional de Habilitação) Popular para uma parte da população carente de Araripe.





Câmara Municipal de Araripe

CNPJ N° 12.477.956/0001-68
CGF N° 06.920.385-7

Art. 2º - Fica a Tesouraria desta Câmara Municipal, autorizada a liberar a importância supramencionada através da rubrica orçamentária nº 01.01.01.01.031.001.2.001 – 33901400.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE - SE e CUMPRA - SE.

Câmara Municipal do Araripe-(CE), em 09 de julho de 2021.

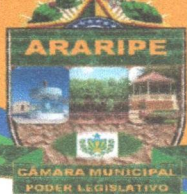
FRANCISCO HILDO PEREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da Câmara



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com



ANEXO II

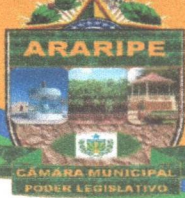
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM

NOME DO REQUISITANTE	JOSÉ PAULINO PEREIRA				
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR/PRESIDENTE				
CPF.	843.241.633-91				
DATA E HORA PARA SAÍDA	12	07	2021	19	30
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	2		VALOR UNITÁRIO.....R\$ 700,00		
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS.....	R\$ 1.400,00				
MEIO DE TRANSPORTE	TERRESTRE				
DESTINO DA VIAGEM	FORTALEZA -CE				

OBJETIVO/MOTIVO DA VIAGEM

- I. Visita Institucional aos seguintes órgãos, para tratar de assuntos de interesse do município de Araripe:
Terça - feira, 13/07/2021:
- a) - **Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE)**, junto à Secretaria de Serviços Processuais da referida corte, em atendimento ao Ofício n° 08361/2021 - SEC. SSP, de 09 de julho de 2021, para receber o processo n°05479/2020-6, referente às contas de governo do exercício de 2012, de responsabilidade do então prefeito Sr. Dr. José Humberto Germano Correia.
- II. Quarta - feira: 14/07/2021:
- a) - **Secretaria das Cidades do Estado do Ceará**, solicitando, através do Ofício n°152/2021, a relação das localidades do Município de Araripe selecionadas para o "Programa Águas do Sertão", bem como a agilidade na execução do referido Programa para as famílias que já se encontram cadastradas no município supracitado.
- b) - **DETRAN - CE, Departamento Estadual de Trânsito**, solicitando, através do Ofício n°153/2021, a liberação de 500 (quinhentas) CNHs (Carteira Nacional de Habilitação) Popular para uma parte da população carente de Araripe.





Câmara Municipal de Araripe

CNPJ N° 12.477.956/0001-68
CGF N° 06.920.385-7

Declaro sob as penas da lei, que não irei utilizar desta viagem para os fins particulares, e declaro que não resido na localidade de destino.

Araripe/CE, 09/07/2021.

JOSE PAULO PEREIRA

Assinatura do Requisitante

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitadas.

Araripe/CE, 09/07/2021.

Francisco Hildo Pereira da Silva

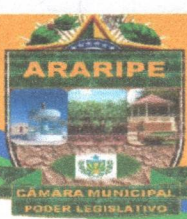
FRANCISCO HILDO PEREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da Câmara



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ N° 12.477.956/0001-68
CGF N° 06.920.385-7

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Araripe, através de sua Tesouraria, a importância de: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), proveniente de duas diárias que a mim foram concedidas, para suprir despesas com viagem a capital do Ceará, conforme Portaria de número: 029/2021, datada de 09 de julho de 2021.

Pelo qual firmamos o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Araripe/CE, 12 de julho de 2021.

José Paulino Pereira

JOSÉ PAULINO PEREIRA

VEREADOR – 2021/2024

CPF – 843.241.633-91

PAGUE – SE

Em 12/07/2021

Transferência Eletrônica

DÉBITO: Ag. 1464-8 CC 2.618-2

CRÉDITO: Ag. 1464-8 CC 148717

CERTIFICO, que os serviços e/ou materiais foram em proveito deste Legislativo Municipal.

José Paulino Pereira
PRESIDENTE

DATA 12/07/2021

Enlon Ferreira dos Santos
FUNCIÓNÁRIO



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com



ANEXO III

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM

NOME DO REQUISITANTE	JOSÉ PAULINO PEREIRA				
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR/PRESIDENTE				
CPF.	843.241.633-91				
DATA DE RETORNO	15	07	2021	06	00
MEIO DE TRANSPORTE	TERRESTRE				
DESTINO DA VIAGEM	MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE				

Descrever as atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, bem como os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:

Declaro sob as penas da lei, que não utilizei desta viagem para finalidade diversa das previstas na Lei

Araripe/CE, 15/07/2021.

Jose Paulino Pereira.

Assinatura do Requisitante

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Aprovo a(s) diária(s) e reembolso concedidas ao(s) requisitante(s) acima identificado(s):

Araripe/CE, 15/07/2021.

Francisco Hildo Pereira da Silva.

FRANCISCO HILDO PEREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Araripe -CE
Gabinete da Presidência

OFÍCIO N° 153/ 2021/GP/CMA

Araripe, 12 de julho de 2021.

Ao Senhor: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
Superintendente do DETRAN – CE.
AV. GODOFREDO MACIEL, 2.900 - MARAPONGA
FORTALEZA, CE - CEP: 60710-903 - CNPJ: 07.135.668/0001-95

Assunto: Solicitação de CNH Popular.

Senhor Superintendente,

Solicito a Vossa Senhoria a liberação de 500 (quinhentas) CNH (Carteira Nacional de Habilitação) Popular, para beneficiar uma parte da população carente do município de Araripe-CE.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

José Paulino Pereira
JOSE PAULINO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Araripe



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Infraestrutura
Departamento Estadual de Trânsito*

**SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE
PROCESSO-VIPROC**

PROCESSO: 06714020/2021 - 14/07/2021 15:05
ORIGEM: PROTOCOLO/DETRAN
ASSUNTO: DIVERSOS / ATENDIMENTOS DIVERSOS
OBSERVAÇÃO: OFICIO 153/2021 SOLICITACAO DE CNH POPULAR
AUTOR(ES): CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPE -CE
LOTAÇÃO DESTINO: SUPER/DETRAN

VIA USUARIO

DECLARAÇÃO

Fortaleza/CE, 14 de julho de 2021.

Declaro para quem possa interessar, que o **MUNICÍPIO DE ARARIPE**, representado pelo Sr. **JOSE PAULINO PEREIRA**, CPF nº843.241.633-91, compareceu ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará- CETRAN/CE, para reunião sobre processo de Municipalização, no dia 14 de julho de 2021.



JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL.
Presidente do CETRAN/CE.





Ofício nº 08361/2021 - SEC. SSP.
Processo nº 05479/2020-6

Fortaleza, 09 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Paulino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força do art. 3º da Portaria nº 73/2021, publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Ceará em 22/02/2021, comunico que este Tribunal emitiu Parecer Prévio, sobre as contas em destaque, devendo V. Exa. ou representante legal devidamente munido de instrumento procuratório, comparecer na sede desta Corte de Contas, junto a Secretaria de Serviços Processuais desta Corte, no horário das 09h às 15h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para receber alusivo processo.

Ressalta-se que, nos termos do § 3º do art. 42 da Constituição Estadual de 1989, introduzido pela Emenda Constitucional nº 47, de 12 de dezembro de 2001 (publicada no DOE-CE em 26/12/2001), o julgamento das contas do Prefeito deve ocorrer no prazo de 60 (sessenta dias) após o recebimento do presente processo ou, estando a Câmara em recesso, a partir do início da sessão legislativa imediato ao recesso.

No caso da desaprovação das Contas em alusão pelo Poder Legislativo Municipal, o Presidente do referido órgão deverá comunicar a decisão ao Ministério Público Estadual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de responsabilidade, nos termos do inciso I do § 3º, do referido art. 42 do referido diploma constitucional.

Informo que as principais peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>. Informo, igualmente, com base na Resolução Administrativa nº 13/2020, que as providências constantes na decisão em relevo devem ser atendidas, no caso de processos eletrônicos, por meio do peticionamento eletrônico disponível no Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal ou, no caso de processos físicos, diretamente no serviço de protocolo, seja pela protocolização presencial ou por via postal.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
(Assinado por certificação digital)



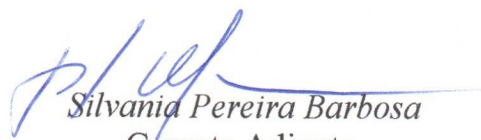
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que o (a) senhor (a) José Paulino Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Araripe, esteve presente nesta Corte de Contas, nesta data no horário de 09:40 as 09:50, para entrega de Processo de Contas de Governo do Município de Araripe.

Fortaleza, 13 de Julho de 2021.


Sylvania Pereira Barbosa
Gerente Adjunto
Gerência de Protocolo e Autuação

RECIBO

Recebi da Gerência de Protocolo e Autuação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o Processo de n.º 05479/2020-6 (fls. 02 às fls. 1950), contendo 05 volumes(s), referente(s) à Prestação de Contas de Governo do exercício financeiro de 2012 da Prefeitura Municipal de Araripe no qual consta o Parecer Prévio n.º 0088/2021 sobre referidas contas.

Ciente que, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 47 de 12 de dezembro de 2001 à Constituição Estadual. Art. 42, § 2º e § 3º, este Poder Legislativo Municipal, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento do Parecer Prévio, para proceder ao julgamento político, e 10 (dez) dias para comunicar a esta Corte de Contas o resultado deste julgamento.

Fortaleza, 13 JULHO de 2021.

JOSE PAULINO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RG Nº 98029732675



Câmara Municipal de Araripe -CE
Gabinete da Presidência

OFÍCIO N° 152/ 2021/GP/CMA

Araripe, 12 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor: José Jácome Carneiro Albuquerque
Secretário da Secretaria das Cidades do Ceará.
AV. Gal Afonso Albuquerque Lima
ED. SEPLAG 1ºANDAR CAMBEBÁ
CEP: 60.822-325 - FORTALEZA, CE.

Assunto: **Abastecimento de água.**

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência a relação das localidades do Município de Araripe selecionadas para o "Programa Águas do Sertão", bem como a agilidade na execução do referido Programa para as famílias que já se encontram cadastradas no município supracitado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

JOSE PAULINO PEREIRA
JOSE PAULINO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araripe

PROTÓCOLO CIDADANIA
RUM 06725110-2021
DATA 14/07/2021 HORA 1033
ASSINADO POR <i>27</i>

DECLARAÇÃO

A Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará declara para fins junto a Câmara Municipal de Araripe, que o Sr. **José Paulino Pereira**, CPF: 843.241.633-91, compareceu a Secretaria das Cidades no dia 14 de julho de 2021, para tratar de assuntos relativos ao município de Araripe.

Fortaleza (CE), 14 de julho de 2021.



Marcos Cesar Cals de Oliveira

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO DAS CIDADES**

